

Presidência da República Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

18/774989-2

42205628952		2062				
1 BEOLIEF	DIMENTO	ON THE RESERVE			THE SHAPE OF SHAPE	The second secon
1 - REQUERIMENTO ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTA			DO DE SANTA CATARINA		Requerimento: 81800001216743 DBE não analisado. Emitida em 13/11/2018 - V3	
	CIO AGENCIA DE o deferimento do	VIAGENS E TURIS	SMO LTDA			1 4 NOV. 2018
N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO	ATO/EVENTO	
0	002			ALTERAÇÃO		
		024	1		FILIAL NA UF DA	
		051	1	Consolidação de	e Contrato/Estatute	0
						X I
					Agente Auxiliar do C	omercio:
FLORIANOPOL	JS (SC)		Nome: CARLOS	onlo h	ne Sha	Ois)
13/11/2018			Assinatura: Telefone de cor		8 tonetocontabil@	
2 LISO DA	JUNTA COM	FRCIAL				
Z-000 DF	NOON IN COM	DECISÃO SING	ULAR		DECISÃO COLEG	SIADA
Nome(s) Empre	esarial(ais) igual(ais	s) ou semelhante(s)	Vi			_
SIM			SIM			Processo em ordem.
			-			À decisão.
2						
						//
						Data
NÃO			NÃO	//		Pananaával
	Data	Responsável		Data	Responsável	Responsável
DECISÃO SINO	GULAR		2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Drossess o	m exigência					
	acho em folha anexa)					
Processo de	eferido. Publique-se e					
Processo indeferido.				//		
1700000				Data		Responsável
DECISÃO COL	LEGIADA				40 5	5° Exigência
			2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5 Exigericia
	em exigência acho em folha anexa					
Processo d	eferido. Publique-se	9				
Processo in	ndeferido.					
	<i>II</i>					(Veneral)
Data		`	Vogal		/ogal	Vogal



OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187749892 Protocolo 187749892 de 14/11/2018 NIRE 42205628952

Nome da empresa CJ INACIO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LDA

Presidente da

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx$ Chancela 123657391263427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/11/2018

CNPJ nº 20.026.511/0001-90

CARLOS JOSÉ INACIO, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade N° 2.504.672, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o N° 691.436.259-91, nascido em 04/02/1971, natural de Florianópolis (SC), residente e domiciliado na Servidão Lino Manoel da Costa , nº 15, Bairro Vargem Grande, CEP 88052-624, Florianópolis (SC) e

CLAUDIA PATRICIA FOGAÇA OCHOA FERNANDES, brasileira, solteira, nascida em 06/04/1977, Empresária, portadora do RG nº 3717712, SSP/SC e CPF nº 026.307.189-80, residente e domiciliada na Servidão Lino Manoel da Costa , nº 15,Bairro Vargem Grande, CEP 88052-624, Cidade de Florianópolis (SC).

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CJ INACIO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205628952, com sede Servidão Lino Manoel da Costa, 15, Fundos, Vargem Grande Florianópolis, SC, CEP 88.052-624, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.026.511/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO FILIAL

I - A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 2901124651 e CNPJ nº 20.026.511/0002-70, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Madre Maria Vilac , 1924 , Canasvieiras, Florianopolis (SC), CEP 88054001.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL

CARLOS JOSÉ INACIO, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade N° 2.504.672, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o N° 691.436.259-91, nascido em 04/02/1971, natural de Florianópolis (SC), residente e domiciliado na Servidão Lino Manoel da Costa , n° 15, Bairro Vargem Grande, CEP 88052-624, Florianópolis (SC) e

CLAUDIA PATRICIA FOGAÇA OCHOA FERNANDES, brasileira, solteira, nascida em 06/04/1977, Empresária, portadora do RG nº 3717712, SSP/SC e CPF nº 026.307.189-80, residente e domiciliada na Servidão Lino Manoel da Costa , nº 15, Bairro Vargem Grande, CEP 88052-624, Florianópolis (SC)

Req: 81800001216743

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2018

Certifico o Registro em 20/11/2018
Arquivamento 20187749892 Protocolo 187749892 de 14/11/2018 NIRE 42205628952
Nome da empresa CJ INACIO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Esta decumento nodo con varificado em http://xorin.inaces.co.gov/br/outenticeces/Decumento

 $Este \ documento \ pode \ ser \ verificado \ em \ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao Documentos/autenticacao.aspx \ Chancela \ 123657391263427$

CNPJ nº 20.026.511/0001-90

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE e FORO

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade terá a denominação social CJ INACIO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá o nome de Fantasia de "GARGA TUR".

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa tem sua sede MATRIZ na Servidão Lino Manoel da Costa, nº 15, Fundos, Bairro Vargem Grande, CEP 88052-624, Cidade de Florianópolis (SC), e sua FILIAL no endereço: Rua Madre Maria Vilac, nº 1924, Bairro Canasvieiras, CEP 88054-001, Cidade de Florianópolis(SC), podendo abrir e fechar filiais, escritórios de representação e outras dependencias em qualquer parte do teritório nacional ou no exterior (art 997, II, CC /2002)

CLAUSULA QUARTA – As partes contratantes elegem desde já o foro da Comarca de Florianópolis, estado de Santa Catarina, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a quaisquer outros por mais previligiados que sejam.

II - OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: O objeto da Matriz será a exploração no ramo de :

Agência de viagens e turismo com venda de passagens, organização de passeios, roteiros ou pacotes turísticos, venda de bilhetes à parques, intermediação de excurções e transporte rodoviário municipal de passageiros.

Parágrafo 1º - O objeto da filial será a exploração no ramo de :

Agência de viagens e turismo com venda de passagens, organização de passeios e roteiros turísticos, venda de bilhetes à parques e internediação de excurções.

III - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA SEXTA - A empresa teve seu inicio das atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

IV- CAPITAL SOCIAL QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil) reais, dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado, em moeda corrente deste país, da seguinte forma (art 997, II, CC /2002) (art 1055, CC /2002):

claudia

Reg: 81800001216743

Página 2



CNPJ nº 20.026.511/0001-90

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
CARLOS JOSÉ INACIO	70	63.000	R\$ 63.000,00
CLAUDIA PATRICIA FOGAÇA OCHOA FERNANDES	30	27.000	R\$ 27.000,00
TOTAL	100	90.000	R\$ 90.000,00

Parágrafo 01: O capital social da filial é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destacado do capital social da matriz.

CLAUSULA OITAVA - O capital social da sociedade poderá ser aumentado mediante subscrição de novas quotas, pelo aproveitamento de reservas de lucro, incorporação de bens moveis ou imóveis ao seu ativo permanente, e ainda pela admissão de novos sócios.

CLAUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas â terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art.1052 / CC 2002)

V- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA A administração da sociedade é exercida pelo sócio CARLOS JOSÉ INACIO isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Administrador poderá nomear Procuradores com poderes específicos e com prazo de validade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Todos os sócios em comum acordo terão direito a uma retirada mensal à título de pró labore, quando houver necessidade, sempre nos limites permitidos em lei, que será levada à conta de despesas.

VI- EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLAUSULA TERCEIRA: O exercício social coincide com o ano civil, e, em 31 de dezembro de cada ano, é elaborado o inventário e o balanço patrimonial, e, mensalmente, apura-se o balanço do resultado económico, sendo que os lucros ou prejuízos são distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção que estes determinarem, podendo, ainda, o total ou parte do saldo positivo ser destinado à

Req: 81800001216743

Mandia

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2018

Certifico o Registro em 20/11/2018

 $Arquivamento\ 20187749892\ Protocolo\ 187749892\ de\ 14/11/2018\ NIRE\ 42205628952$

Nome da empresa CJ INACIO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 123657391263427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CNPJ nº 20.026.511/0001-90

formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela legislação vigor, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas a título de antecipação de Lucros ou quaisquer outras retiradas semelhantes não obrigatoriamente a proporcionalidade às cotas de capital de cada um, cabendo um acordo entre os sócios para definição da participação da distribuição.

VII- ALTERAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica facultado aos administradores atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estao impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos ela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Florianopolis (SC), 13 de novembro de 2018.

CLÁUDIA PATRICIA FOGACA OCHOA FERNANDES

CPF: 026.307.189-80

CARLOS JOSE INACIO CPF: 691.436.259-91

Reg: 81800001216743









TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	E DA EMPRESA CJ INACIO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	
PROTOCOLO	187749892 - 14/11/2018	
ATO	002 - ALTERACAO	
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		

MATRIZ

NIRE 42205628952 CNPJ 20.026.511/0001-90

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018

SOB N: 20187749892

FILIAIS

NIRE 42901124651 CNPJ 20.026.511/0002-70 ENDERECO: RUA MADRE MARIA VILAC, FLORIANOPOLIS - SC EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

